



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3535-8000 – E: pelo site – www.ver.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316, CENTRO, CEP 85585-000 –
VERÊ - PARANÁ

PROJETO DE LEI N° 107/2025

Data: 08/12/2025

Súmula. Autoriza a abertura de um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei nº 646/2024 de 29/05/2024, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2025, e dá outras providências.

Eu, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 195.905,06 (cento e noventa e cinco mil e novecentos e cinco reais e seis centavos), mediante as seguintes providências:

Parágrafo único. Inclusão de rubrica de despesa de dotação orçamentária assim especificada:

10.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

10.001

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO

27.695.0013.2054

Manutenção das atividades turísticas

3.3.90.39.00.00 (01090)

Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$

195.905,06

TOTAL.....R\$ 195.905,06

Art. 2º Como recursos para a cobertura do crédito suplementar, de que trata a presente Lei será utilizado o excesso de arrecadação como abaixo especificamos:

Código	Especificação	Valor R\$
01090	Transferências voluntárias públicas estaduais – Convênio 845/2025 SETU – Natal de 2025	R\$ 195.905,06

TOTAL.....R\$ 195.905,06

Art. 3º Fica adequada a Lei nº 509/2021 de 30/09/2021, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2022 a 2025, e a Lei nº 646/2024 de 29/05/2024, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3535-8000 – E: pelo site – www.vere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316, CENTRO, CEP 85585-000 –
VERÊ - PARANÁ

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 08 de dezembro de

PAULO ROBERTO

WEISSHEIMER:02400937

982

Assinado de forma digital por PAULO
ROBERTO WEISSHEIMER:02400937982
Dados: 2025.12.08 10:23:11 -03'00'

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de: Const. Org. Just.
Red. Org. e Adm. Trib. União e Org. An
Em: 09 / 12 / 2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: 09 / 12 / 2025
1ª Votação: 09 / 12 / 25 votos 9 x 0
2ª Votação: / / votos x
3ª Votação: / / votos x
Aprovado: 09 / 12 / 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fone: (46) 3535-8000 – E: pelo site – www.verê.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316, CENTRO, CEP 85585-000 –
VERÊ - PARANÁ

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 107/2025

Visa o presente Projeto de Lei abrir no orçamento vigente um Crédito suplementar.

A dotação majorada é para incluir no orçamento vigente o convênio assinado com a SETU especificado abaixo:

- **Convênio 845/2025: para o evento “Natal de 2025” (SETU);**

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade, em regime de urgência/urgentíssima.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 08 de dezembro de 2025.

PAULO ROBERTO
WEISSHEIMER:02400937
982

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO
WEISSHEIMER:02400937982
Dados: 2025.12.08 10:23:28 -03'00'

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal